

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 04/2016

PROCESSO nº: 063.000.254/2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 05/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF.

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2016, o Centro de Compras da Fundação Hemocentro de Brasília, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte-SHMN, Quadra 03, Conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.710-908, inscrito no CNPJ nº 86.743.457/0001-01, representado pela Diretora-Presidente MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 245.222.951-20, residente nesta Capital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 36.519, de 28 de maio de 2015 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 05/2016, publicado no DODF nº 100, de 27 de maio de 2016, página nº 34, fl. 1428 e a respectiva homologação, conforme fls. 1428 do processo nº 063.000.254/2015, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário Fresenius Hemocare Brasil Ltda localizado à Rua Roque Gonzáles nº 128-Jardim Branca Flor, Itapeverica da Serra, -CEP nº 06.855-690- São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, representado pela Senhora MARIA APARECIDA GOMES, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 22.250.846-2 e do CPF nº 134.596.108-16, conforme quadro a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Fabricante /Marca	Valor Unitário
06	1.920	unidade	FILTRO BIOR 01 PLUS BBS PF: Filtro para remoção de leucócitos de 01 unidade de concentrado de hemácias, para uso em bancada, com sistema de autoventilação, com pré-filtro de 200 um de abertura de malha, material filtrante confeccionado em fibra de poliéster. Eficiência de filtração-leucócitos residuais 8804;	Fresenius	52,62

Ata de Registro de Preços nº 04/2016

			2x105/unidade e recuperação de hemoglobina acima de 95%, sem necessidade de priming com salina ou lavagem após a filtração. Parte inferior do conjunto com uma bolsa para coleta do sangue filtrado Registro Ministério da Saúde: 10154450114. Marca/Fabricante: Fresenius Hemocare – Procedência Nacional.		
--	--	--	---	--	--

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço do material especificado no Anexo I do Edital de Pregão nº 05/2016, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 063.000.254/2015.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preço formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá ao Centro de Compras da Fundação Hemocentro de Brasília.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública não-participante do registro, mediante anuência da Fundação Hemocentro de Brasília, em que será assegurada a preferência das adesões aos órgãos e às entidades do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O preço ofertado, especificações, marca do produto, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. O local de entrega será no Almoxarifado da FHB, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte -SHMN, Quadra 03, Conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.710-908, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 05/2016, em até **30 (trinta) dias** corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

6.2. Os materiais deverão apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade do produto, sendo de, no mínimo, de 01 (um) ano no ato da entrega do material e igual ou superior à validade da parcela entregue anteriormente.

6.3. Para todos os itens, cada entrega parcela deverá conter, no máximo, 01 número/identificação de lote.

6.4. A licitante deverá entregar juntamente com os materiais certificado de análise do lote.

6.5. O material será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após verificação da conformidade dos materiais com as especificações destes constantes do edital e da proposta e sua consequente aceitação, o que se dará em até 20 (vinte) dias após o recebimento provisório.

6.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser levada a efeito dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

6.5.3. Durante o período de validade dos materiais, a contratada deverá substituir os defeituosos ou com avaria, às suas expensas, sem ônus para a FHB, em até 10 dias corridos.

Ata de Registro de Preços nº 04/2016

6.6. Após recebimento definitivo do objeto, será atestada a nota fiscal para efeito de pagamento.

6.7. Se a contratada deixar de entregar, injustificadamente, o material dentro do prazo estabelecido, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e penalidades contidas no edital.

6.8. O produto deverá conter em seu material de embalagem rótulo/etiqueta onde constem, no mínimo, as seguintes informações em língua portuguesa: características, quantidade, prazo de validade e origem.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação das respectivas notas fiscal ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

- I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);
- II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio do fornecedor.
- IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme determina a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) – a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta,

Ata de Registro de Preços nº 04/2016

responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF n.º 35, pág.3, de 18/02/2011.

CLÁUSULA VIII – DA NOTA DE EMPENHO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da FHB, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Nos termos do § 4º, do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Contrato será substituído pela Nota de Empenho.

8.2.1. A interessada será convocada para retirar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.2.2. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar a documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Nota de Empenho, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.3. O prazo para retirada da Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

Ata de Registro de Preços nº 04/2016

- 8.3.1. A recusa em retirar a Nota de Empenho, sem motivo justificado, devidamente aceito pela Administração, implica as sanções cabíveis à espécie.
- 8.4. Por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou da assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do § 2º, do art. 27, do Decreto 5.450/05.
- 8.5. O presente Edital fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.
- 8.6. É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela ata de registro de preço, inclusive o que consta do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 05/2016, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;
- 9.2. Serão de responsabilidade do fornecedor registrado o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

- 10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, alterado pelo Decreto nº 35.831/2014, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA XI - DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 11.1. O preço registrado manter-se-á inalterado pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

Ata de Registro de Preços nº 04/2016

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Almojarifado da FHB consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito quando:

13.1.1. a detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

13.1.2 a detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

13.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.5. a detentora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

13.1.8. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

Ata de Registro de Preços nº 04/2016

13.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida ao Centro de Compras, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverá comunicar imediatamente ao Centro de Compras, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DO CADASTRO RESERVA (art. 14, I, Decreto 36.519/2015)

14.1 Não houve interessados na formação do cadastro reserva

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Ata de Registro de Preços nº 04/2016

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 06 de junho de 2016.

Miriam D.C. Scaggion
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

Fundação Hemocentro de Brasília

Diretora-Presidente



MARIA APARECIDA GOMES

Fresenius Hemocare Brasil Ltda

Representante legal do Fornecedor

Testemunhas:

1ª Nome: *[Signature]*

CPF: 955 297 762-04

2ª Nome: *[Signature]*

CPF: 040.592.611-14

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/019.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 019/2016, que encontra-se suspenso. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 05/07/2016, às 9h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: registro de preços para o fornecimento, com instalação, e manutenção de elementos de sinalização institucional interna para diversas dependências do BRB. Valor estimado: R\$ 1.751.159,30 (hum milhão, setecentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1343/2015. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/048.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 048/2016, que encontra-se suspenso. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 04/07/2016, às 9h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas telefônicos de diversas dependências do BRB. Valor estimado: R\$ 1.632.147,68 (hum milhão, seiscentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para um período de 30 (trinta) meses. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 490/2016. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro

AVISO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., torna público que a Comissão Administrativa da Dired ratificou o ato de Inexigibilidade de licitação em 02/06/16 para celebrar o Termo de Cessão 2016 com a Administração Regional de Ceilândia, Distrito Federal, visando à cessão de espaço para funcionamento de Plataforma de Atendimento para a Agência Ceilândia/DF do BRB, com fulcro no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Firmado em 12/05/16. Vigência: 60 (sessenta) meses, sem ônus para o Banco. De 12/05/16 à 12/05/2021. Signatário/BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Cedente: Wilson José de Oliveira. Executor: Luciano Henn Bernardi. Proc. 484/2016. Marcelo Varela-Gerente de Área e.e.

**SUPERINTENDÊNCIA DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS****RESCISÃO DO CONVÊNIO BRB Nº 2014/028.**

O BANCO DE BRASÍLIA S/A. - BRB torna pública a rescisão do convênio BRB Nº 028/2014, celebrado com a Federação Brasileira de Futebol, com fulcro na Cláusula Décima do respectivo convênio. O BRB abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo e disponibiliza os autos do processo BRB nº 041.000.125/2014, no SIA Trecho 3, Lotes 1225/75, Brasília - DF. Leonardo Mendonça Pereira. Gerente de Área em Exercício.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 040/2016 - NJUD/AJL/SES, processo: 060.008.725/2015, cujo objeto é aquisição dos exames de PROTEÍNA, PARANEUPLASIOS, PAINEL DE AUTOANTICORPOS E ANTI GANGLIOSÍDEO Gq1b lgg, no valor de R\$ 2.950,18 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e dezoito centavos), em favor da empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S.A., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 16 de junho de 2016, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de junho de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 035/2016 - NJUD/AJL/SES, processo: 060.000.398/2016, cujo objeto é aquisição do serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), em favor da empresa CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 30 de maio de 2016, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 30 de maio de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 99/2016 - UASG 926119.**

OBJETO: Solicitação de Registro de Preço, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e anexos. Processo: 060.004.411/2015. Total de 20 itens. Valor Estimado: R\$ 83.458,1360. Cadastro das Propostas: a partir de 20/06/2016. Abertura das propostas: 30/06/2016, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 100/2016 - UASG 926119.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (agulhas para punção de cateter totalmente implantável) em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 060.008.989/2015. Total de 02 itens. Valor Estimado: R\$ 89.785,20. Cadastro das Propostas: a partir de 20/06/2016. Abertura das propostas: 30/06/2016, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMONE BORGES
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 88/2016 - UASG 926119.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos do Grupo C - Sistema Cardiovascular pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 060.001.095/2016. Total de 11 itens. Valor Estimado: R\$ 5.120.379,6900. Cadastro das Propostas: a partir de 20/06/2016. Abertura das Propostas: 30/06/2016 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA**COMUNICADO Nº 03, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

As instituições e empresas prestadoras de serviços especializados de lavanderia hospitalar. O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto Nº 34.213, de 14 de março de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de serviços especializados de lavanderia hospitalar para as unidades da SES/DF, RESOLVE: COMUNICAR as instituições e empresas prestadoras de serviços especializados na área de lavanderia hospitalar, da disponibilidade de agenda de visita ao Parque de Apoio da Saúde, situado no SGAP, Lote G, Área Especial - Brasília/DF (entrada pela EPTG, ao lado do Clube da Saúde), bem como às unidades integrantes da Rede de Saúde/DF, com a finalidade de subsidiar na elaboração de cotações de preços referentes aos serviços especializados de lavanderia hospitalar da SES/DF (manutenção de equipamentos, serviços terceirizados e consultoria)

A visita dos interessados deverá ser agendada até o dia 08 de julho de 2016 e será supervisionada pela Diretoria de Logística - DLOG/CLOG/SULIS/SES.

Para maiores informações, entrar em contato por meio dos telefones: (61) 3233-4576.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES

Subsecretário

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016.**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ 63.067.904/0001-54. Objeto: aquisição de Solução tamponada concentrada à base de cloreto de amônio (Solução de lise de hemácias), utilizado em citometria de fluxo com o objetivo de provocar a lise de células sanguíneas vermelhas (hemácias) - 2 frascos - ITEM 13. Processo nº 063.000.256/2015. Nota de Empenho: UG - 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho - 2016NE00395. Nota da NE: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Programa de Trabalho: 10303620240540002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Licitação: Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 001/2016 - da CCOMPRAS/FHB. Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Assinam: Pela Contratante: MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Diretora Presidente; e pela Contratada: CLARISSA MARGALHAES CORRÊA e RODRIGO SCHWARCZ DE SA E BENEVIDES.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 33.498.171/0001-41. Objeto: suprimir o quantitativo do Item 5 - Lençol descartável. Processo nº 063.000.273/2015. Assinam: Pela Contratante: MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Diretora Presidente; e pela Contratada JULIO CESAR RIBEIRO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016.

Processo nº 063.000.254/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2016. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 04/2016-CENTRO DE COMPRAS/ FHB/SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, e a empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.601.107/0001-84. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item Adjudicado: 06. Valor Total Registrado: R\$ 101.030,40. Data da Assinatura: 06/06/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION; Pela Empresa, MARIA APARECIDA GOMES. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br. Centro de Compras. MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, Diretora Presidente.